



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Processo Administrativo nº 134/2019
 Pregão Eletrônico RP nº 047/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ **11.285.036/0001-85**, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia / MG, através da Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - ME**, inscrita no CPNJ nº 14.959.252.0001-57, com sede Rua Dom Pedro II, 2282, Loja, Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.760-462, TEL: (31)3411-3350, E-MAIL: evolutionepi@hotmail.com, neste ato representada por **LEOPOLDO ATILA SANTIAGO DE PAULA**, CPF nº 520.679.126-15 doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 099/2020– Pregão Eletrônico SRP nº 047/209**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº 099/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O fornecimento do item descrito abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:

Av. VIII, nº: 50, Bairro: Carreira Comprida, Santa Luzia/MG





PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Item	Descrição	Un	Qtde.	Preço Unitário Contratado	Reajuste	Preço Unit. Reajustado	Total com Reajuste
27	ÓCULOS DE PROTEÇÃO contra impactos do tipo ampla visão. Modelo de sobreposição a óculos de grau convencionais com lentes que proporcionam visão periférica, adaptando-se á maioria dos modelos de óculos de correção. Deve conter CA (Certificado de Aprovação).	Unidade	100	RS3,98	RS2,66	RS6,64	RS664,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 099/2020 cujo valor global originário era **RS398,00** (Trezentos e Noventa e Oito Reais), passará para o valor de **RS664,00** (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais),

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT AMPL E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS

04.001.001.10.302.2051.2221

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE: 154 FICHA: 1296

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Av. VIII, nº: 50, Bairro: Carreira Comprida, Santa Luzia/MG





PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de junho de 2020.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA
DIAS DUARTE TOME:68367341600
Date: 2020.06.24 17:30:35 -03'00'

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
Contratante
Secretária Municipal de Saúde


EVOLUÇÃO EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVID. EIRELI
LEOPOLDO ATILA SANTIAGO DE PAULA
Contratado
Representante Legal

Testemunhas: 1.

2.

Av. VIII, nº: 50, Bairro: Carreira Comprida, Santa Luzia/MG

